

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/ME nº 36.642.356/0001-76

Código ISIN: BRREXCTF002

Código de negociação na B3: RECX11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2021/007, em 04 de fevereiro de 2021

Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor ("Instrução CVM 400"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" ou "**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder, o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26 ("**BTG Pactual**") e a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 (parte), CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("**Genial**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar o encerramento, nesta data, da oferta pública de distribuição primária de 198.151 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e uma) cotas ("**Cotas**"), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 1ª (primeira) emissão ("**Emissão**") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 36.642.356/0001-76 ("**Fundo**"), realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**"), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis, ao preço emissão de R\$100,00 (cem reais) por Cota ("**Preço por Cota**"), perfazendo a Oferta o montante total de:

R\$ 19.815.100,00

(dezenove milhões, oitocentos e quinze mil e cem reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados/iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - REC Fundo de Fundos*" ("**Prospecto Definitivo**"), sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública das Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores, com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas junto aos Investidores ("**Participantes Especiais**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), observado o Plano de Distribuição.

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada (sem considerar as eventuais Cotas do Lote Adicional), foi permitida a colocação de Cotas junto aos Investidores da Oferta que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03, sendo as respectivas intenções de investimentos e Pedidos de Reserva automaticamente canceladas.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	304	194.514
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Participantes da Oferta	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	12	3.637
Outros	–	–
Total	316	198.151

AUTORIZAÇÃO

O Administrador nos termos do “Instrumento Particular de Alteração de Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - BRICK 33” datado de 30 de novembro de 2020, o qual foi registrado perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro em 01 de dezembro de 2020 sob o nº 1937622 (“**Instrumento de Primeira Alteração**”), aprovou, dentre outros, a nova versão do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”) a Emissão, a Oferta, a contratação dos Coordenadores (conforme abaixo definidos) e o Preço por Cota. O Regulamento em vigor do Fundo foi aditado e aprovado por meio do “Instrumento Particular de Terceira Alteração de Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - REC Fundo de Fundos” datado de 03 de fevereiro de 2021, a ser registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“**Instrumento Particular de Terceira Alteração**”).

FUNDO

“Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento Imobiliário - Brick 33”, 28 de fevereiro de 2020, o qual foi devidamente registrado na CVM (“**Instrumento Particular de Constituição**”).

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme em vigor (“**Lei nº 8.668/93**”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo encontra-se registrado pela CVM sob nº 0320119.

ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, - 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

GESTOR

O Fundo é gerido ativamente pela **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.828.968/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.464, em 18 de setembro de 2015 ("**Gestor**"), observado disposto no "*Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Carteira do Fundo de Investimento Imobiliário REC Fundo de Fundos*", celebrado em 30 de novembro de 2020, entre o Administrador, na qualidade de representante do Fundo, e o Gestor, e no Regulamento.

REGISTRO DA OFERTA E DO FUNDO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/007, em 04 de fevereiro de 2021, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, a Oferta e o Fundo serão registrados na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), em atendimento ao disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros" vigente desde 20 de julho de 2020.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Cotas ocorreu em 18 de fevereiro de 2021.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição Primária de Ativos - DDA, e **(ii)** negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sendo a custódia das Cotas realizada pela B3.

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início de sua negociação, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

O pedido de admissão à negociação das Cotas foi deferido pela B3 em 11 de janeiro de 2021.

ESCRITURADOR

O Administrador, acima qualificado, será responsável pela prestação do serviço de escrituração das Cotas.

PUBLICIDADE

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

Administrador

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

At.: Rodrigo Ferrari

Telefone: 11 3383-2513

E-mail: ri.fundolistados@btgpactual.com/OL-Eventos-Estruturados-PSF@btgpactual.com

Website: www.btgpactual.com

Para acessar o Anúncio de Encerramento, acessar <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, no campo "Fundos de Investimentos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros"; acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "FII REC FUNDO DE FUNDOS"; então clicar em "Anúncio de Encerramento")

Coordenador Líder

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar, CEP 04538-123, São Paulo - SP

At.: Samir Salun

Telefone: (11) 2767-6175

E-mail: samir.salun@ubsbb.com

Website: <http://www.ubsbb.com>

Para acessar ao Anúncio de Encerramento, neste *website* clicar em acessar <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website* selecionar "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS" e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento").

BTG Pactual

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04548-133, São Paulo, SP

At.: Daniel Vaz/Departamento Jurídico

E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Tel.: (11) 3383-2000

Website: www.btgpactual.com.br

Para acessar ao Anúncio de Encerramento, acessar <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2020" ou "2021" e "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS" selecionar o "Anúncio de Encerramento").

Genial

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, São Paulo - SP

At.: Área de Distribuição de Produtos

Tel.: (11) 2137-8888

E-mail: produtos@genialinvestimentos.com.br

Website: www.genialinvestimentos.com.br

Para acesso ao Anúncio de Encerramento, neste *website* clicar em "ONDE INVESTIR", no ícone ao lado do logo da Genial, no canto superior esquerdo do *website*, depois clicar em "Oferta Pública", e então, localizar a informação Fundo.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br

Para acesso ao Anúncio de Encerramento, neste *website* acessar "Pesquisa de Dados", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", conforme o caso, em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar ou "2021", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- REC FUNDO DE FUNDOS", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento".

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br

Para acesso ao Anúncio de Encerramento, neste *website* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Fundo de Investimento Imobiliário - REC Fundo de Fundos" e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento".

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL

